



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Consignação em Pagamento 0000881-24.2013.5.06.0003

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/06/2013

Valor da causa: R\$ 1,00

Partes:

CONSIGNANTE: TECIDOS E CONFECÇOES IPE FLAMBOYANT- EIRELI - EPP

ADVOGADO: ARMANDO JOSE PEREIRA DE BARROS JUNIOR

CONSIGNATÁRIO: EDUARDO MARQUES DA SILVA

ADVOGADO: Aldene Valença Lins

LEILOEIRO: OSMAN SOBRAL E SILVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE

ConPag 0000881-24.2013.5.06.0003

CONSIGNANTE: TECIDOS E CONFECÇÕES IPE FLAMBOYANT- EIRELI - EPP

CONSIGNATÁRIO: EDUARDO MARQUES DA SILVA

Executado(s):

EDUARDO MARQUES DA SILVA, CPF: 631.469.084-68

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE*

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) RAFAEL VAL NOGUEIRA, Juiz(íza) do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho do Recife, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online (*por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia **14/10/2020**, às **9:00** (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site (abaixo informado) de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia **13/11/2020** no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de **40 %** e em segunda praça pelo lance mínimo de **20 %** calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

DESCRIÇÃO DO BEM: 04 (quatro) cadeiras estofadas estilo diretor, sem braços e sem rodízio, fixas, cor vinho, com estofamento no banco e encosto, em bom estado de uso e conservação.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Padre Carapuço, nº 777, loja PC 237 ,BOA VIAGEM - RECIFE - PE - CEP: 51020-280.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.000,00 (valor unitário de R\$250,00).

DATA DA PENHORA: 04 de junho de 2019.

FIEL DEPOSITÁRIO: Robson Alves de Melo.

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 878,34 (oitocentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: Osman Sobral e Silva.

SITE DO LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: <http://www.leiloesfreire.com.br>

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (Art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

Deverá(ão) o(s) destinatário(s) desta publicação atentar para o disposto na Lei 11.419/06, bem como a regulamentação da Resolução N.º 136/2014 do CSJT, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008 e do Ato TRT6-GP N.º 443/2012.Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico "<http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>", informando-se a chave numérica abaixo.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a) por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado(a).

RECIFE/PE, 08 de setembro de 2020.

JULIANA ROCHA MOREIRA
Assessor



Assinado eletronicamente por: JULIANA ROCHA MOREIRA - Juntado em: 08/09/2020 11:19:02 - 4c3c959
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/20090811185705900000046646593?instancia=1>
Número do processo: 0000881-24.2013.5.06.0003
Número do documento: 20090811185705900000046646593